

Prefeitura Municipal de Caatiba

Portaria



PORTARIA nº 201/2016

Em 29 de junho de 2016.

“Concede Licença a Título de Desincompatibilização para as Eleições de 2016 aos Servidores Públicos Municipais que especifica e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições Legais e de acordo o que dispõe o art. 128 da Lei Municipal 91/97 e;

CONSIDERANDO; O requerimento dos, servidores públicos municipais, pertencentes ao quadro efetivo, requerendo Licença para concorrer às Eleições de 2016, cuja desincompatibilização três meses antes do pleito, em atendimento a legislação eleitoral vigente;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, licença remunerada para efeitos de desincompatibilização, aos servidores abaixo relacionados que concorrerão a cargo eletivo nas eleições majoritárias e proporcionais de 02 de outubro de 2016:

Uilton Roldão Neres – Cargo: Professor

Art. 2º - Os pré-candidatos acima relacionados deverão a apresentar 48 horas após sua escolha em Convenção Municipal, a respectiva ata de convenção, sob pena de cancelamento da licença.

Art. 3º - Deverão afastar-se de suas atividades funcionais a partir do dia 02 de julho de 2016, retornando a suas atividades automaticamente no dia 03 de outubro de 2016.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Caatiba 29 de junho de 2016.

JOAQUIM MENDES DE SOUSA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL